

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PELOTAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEL-20-Fev-2018-10:52-000729-1/2

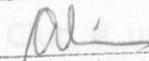
0000056020005400279D030E1A018E1A

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 0729

Em 20/02/18


Responsável

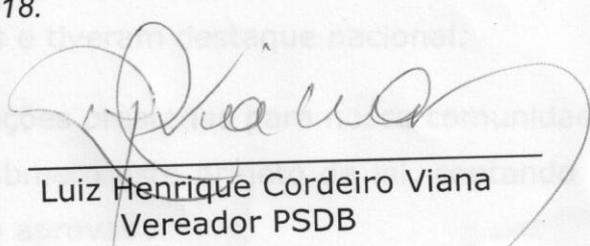
Institui o dia 13 de Março como "**DIA MUNICIPAL DO ROTARACT**", e inclui a data no calendário oficial da cidade de Pelotas.

Art. 1º - Fica instituído o dia 13 de Março como o "Dia Municipal do Rotaract".

Art. 2º - A data passa a ser incluída no Calendário Oficial do Município de Pelotas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Luiz Henrique Cordeiro Viana
Vereador PSDB

ENCAMINHA-SE A
UNIDADE DE APOIO.
AO LEGISLATIVO.


Anderson de Freitas Garcia
Presidente



0000050020005400279D030E1A018E1A

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Ser. Nº. 0123
Em 10/02/11

Criado em 13 de março, nos Estados Unidos, o Rotaract Club é um programa do Rotary Internacional para desenvolvimento de jovens com idades entre 18 e 30 anos e tem o intuito de promover a prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento da liderança entre os seus membros e o bem-estar da sociedade como um todo. Hoje, o Rotaract soma mais de 300 mil jovens em mais de 200 países, sendo o segundo maior movimento jovem do mundo.

Na nossa cidade o Rotaract Pelotas Norte e o Rotaract Pelotas Oeste atuam em diversas causas comunitárias, como, por exemplo: a doação de uma cozinha industrial completa para a comunidade Terapêutica Renascer, Projetos de limpeza em áreas públicas da cidades, Projeto Olhar do Amanhã - onde se realizou teste de acuidade visual em alunos da Escola Padre Anchieta e buscou-se, junto a comunidade e parceiros, doações de consultas oftalmológicas e óculos para crianças com problemas na visão, dentre outros projetos e necessidades de nossa comunidade que continuamente são atendidos. Muitos desses projetos já foram premiados e tiveram destaque nacional.

Tendo em vista as referidas ações prestadas para nossa comunidade e as ações que sucederão esta data, submeto este projeto de lei, contando com o apoio dos vereadores para que seja aprovado.

ENCAMINHAR SE A
UNIDADE DE ARBIO.
AO LEGISLATIVO.

Anderson de Freitas Garcia
Presidente